

MUNICÍPIO DE RIO VERDE-GO.
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
COMISSÃO ESPECIAL

Eleições Conselheiros do FUNDEB – Segmento representantes das Organizações da Sociedade Civil.

EDITAL DO PROCESSO ELETIVO SIMPLIFICADO PARA VACÂNCIA DO SEGMENTO DE REPRESENTANTE DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL ATUANTES NO MUNICÍPIO DE RIO VERDE – GO, NA QUALIDADE DE SUPLENTE, NOS QUADROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – GESTÃO: 2021/2022.

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL designada pela Secretaria Municipal de Educação de Rio Verde/GO, Portaria nº 025/2021, datada em 17 de março de 2021, pelo presente Edital, nos termos do art. 34, §1º, inciso III e §8º da Lei Federal 14.113/2020 c/c art. 2º, §§2º e 3º da Lei Municipal nº 7.129/2021, CONVOCA o segmento de REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) ATUANTES NO MUNICÍPIO DE RIO VERDE/GO para o PROCESSO ELETIVO SIMPLIFICADO, referente ao suprimento de vaga, para suplente, no quadro do CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB DE RIO VERDE/GO - Gestão 2021/2022, conforme diretrizes abaixo e os preceitos operacionais de gestão democrática.

CONSIDERANDO que para o segmento de REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, após publicação do Edital, houve apenas uma OSC que indicou um membro e o mesmo após análise documental cumpriu os requisitos para ocupar a vaga, sendo eleito o representante titular das OSC's.

CONSIDERANDO o §8º do art. 34 da Lei Federal 14.113/2020 informa que para cada membro titular deverá ser nomeado um suplente.

CONSIDERANDO que o EDITAL DO PROCESSO ELETIVO SIMPLIFICADO PARA VACÂNCIA DO SEGMENTO DE REPRESENTANTE DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL ATUANTES NO MUNICÍPIO DE RIO VERDE/GO NOS QUADROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – GESTÃO: 2021/2022, cumpriu o prazo de ampla publicidade.

A Comissão Especial Eleitoral (Portaria 025/2021/SME) torna público o presente Edital para convocar as Organizações da Sociedade Civil que cumprem os requisitos deste Edital e das leis que tratam sobre o tema para indicar um representante para ocupar uma vaga no segmento DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, na condição de suplente, após realização de processo eletivo para este fim,

**MUNICÍPIO DE RIO VERDE-GO.
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
COMISSÃO ESPECIAL**

Eleições Conselheiros do FUNDEB – Segmento representantes das Organizações da Sociedade Civil.

ressalta-se que já foi feito o processo eletivo e teve apenas um representante indicado e eleito como titular e há a necessidade de ser eleito um suplente.

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. São competências do Conselho do FUNDEB:

- I. Acompanhar e controlar a repartição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo.
- II. Supervisionar a realização do Censo Escolar e a elaboração da proposta orçamentária anual do Poder Executivo Municipal, com o objetivo de concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização do FUNDEB.
- III. Examinar os registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais e atualizados relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo.
- IV. Emitir parecer sobre as prestações de contas dos recursos do Fundo, que deverão ser disponibilizadas mensalmente pelo Poder Executivo Municipal.
- V. Outras atribuições que a legislação específica eventualmente estabeleça.

DOS REQUISITOS E IMPEDIMENTOS PARA SE CANDIDATAR

Art. 2º. São requisitos para que o REPRESENTANTE DE OSC possa se candidatar:

- I. Poderá se candidatar o representante que fizer parte do quadro de funcionários da Organização da Sociedade Civil que:
 - a) Sejam pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.
 - b) Desenvolvem atividades direcionadas ao Município de Rio Verde/GO (apresentar documentação que comprove atividades realizadas neste Município).
 - c) Atestem o seu funcionamento há pelo menos 1 (um) ano contado da data de publicação do edital, apresentando à Comissão Especial documento comprobatório (CNPJ).

**MUNICÍPIO DE RIO VERDE-GO.
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
COMISSÃO ESPECIAL**

Eleições Conselheiros do FUNDEB – Segmento representantes das Organizações da Sociedade Civil.

- d) Desenvolvem atividades relacionadas à educação ou ao controle social dos gastos públicos (apresentar o estatuto para fins de comprovação).
- e) - **não figuram como beneficiárias de recursos fiscalizados pelo conselho ou como contratadas do Município de Rio Verde/GO a título oneroso.** (Apresentar Declaração, devidamente assinada pelo interessado ou o presidente/diretor/coordenador da OSC, afirmando que não incorre na proibição deste inciso).

§1º - O interessado em participar deverá apresentar documentação hábil a fim de comprovar que o mesmo é funcionário da OSC (cópia da carteira de trabalho, contrato de trabalho) juntamente com a cópia dos documentos pessoais (RG, CPF), o comprovante de endereço, número de telefone com aplicativo WhatsApp e as documentações relacionadas no art. 2º, inciso I, alíneas “b”, “c”, “d” e “e” deste Edital. A referida documentação deverá ser enviada junto com a ficha cadastral no e-mail comissooespecialcacsfundeb@gmail.com até as **23h:59min do dia 30 de março de 2021.**

Art. 3º. São IMPEDIMENTOS de se candidatar:

- I. Ser cônjuge e/ou parente consanguíneo ou afins até terceiro grau, do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Secretários Municipais e dos Vereadores de Rio Verde/GO.
- II. Ser funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou controle interno dos recursos do FUNDEB municipal em Rio Verde/GO, bem como cônjuge, parente consanguíneo ou afim, até terceiro grau, de tesoureiro ou contador dessas empresas.
- III. Quem exerce cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no Poder Público ou prestem serviços terceirizados no âmbito do Poder Executivo do Município de Rio Verde/GO.

DA COMISSÃO ELEITORAL ESPECIAL

Art. 4º. A Secretaria Municipal de Educação designará Comissão Especial para coordenar e orientar as etapas do processo eletivo, a serem realizadas nos termos do presente Edital.

MUNICÍPIO DE RIO VERDE-GO.
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
COMISSÃO ESPECIAL

Eleições Conselheiros do FUNDEB – Segmento representantes das Organizações da Sociedade Civil.

DAS VAGAS EXISTENTES

Art. 5º. O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB de Rio Verde/GO no segmento representantes de OSC's conta com 01 (uma) vaga para conselheiro suplente. Vale destacar que, já houve a primeira eleição e foi preenchida uma vaga de conselheiro titular sendo necessário que este tenha um suplente.

DO PROCESSO ELETIVO

Art. 6º. O processo eletivo ocorrerá em duas etapas.

Art. 7º. Na **PRIMEIRA ETAPA**, os interessados deverão registrar sua candidatura preenchendo o formulário de requerimento de candidatura (Anexo I deste Edital), juntamente com a documentação estabelecida no art. 2º, §1º deste Edital, e enviado no e-mail comissaoespecialcacsfundebv@gmail.com até **23h59min do dia 30 de março de 2021**.

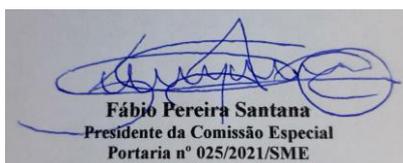
Art. 8º. Havendo o cadastro de interessados e estes sendo aptos a concorrer a Eleição, a **SEGUNDA ETAPA**, sob a coordenação da Comissão Especial, será realizada no dia **31 de março, às 08h, por videoconferência na plataforma Google Meet**, onde os representantes **que registraram sua candidatura**, elegerão 01 (um) membro suplente.

Art. 9º. Em caso de empate assumirá o representante que tenha maior idade.

Art. 10. O resultado da votação será divulgado no site da Prefeitura Municipal de Rio Verde/GO.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial.



Fábio Pereira Santana
Presidente da Comissão Especial
Portaria n° 025/2021/SME

Fábio Pereira Santana
Presidente

MUNICÍPIO DE RIO VERDE-GO.
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
COMISSÃO ESPECIAL

Eleições Conselheiros do FUNDEB – Segmento representantes das Organizações da Sociedade Civil.

ANEXO I – EDITAL DO PROCESSO ELETIVO SIMPLIFICADO PARA VACÂNCIA DO SEGMENTO REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL ATUANTES NO MUNICÍPIO DE RIO VERDE/GO, NA QUALIDADE DE SUPLENTE, NOS QUADROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – GESTÃO: 2021/2022

REQUERIMENTO DE CANDIDATURA PARA A VAGA DE SUPLENTE

Nº ____ /2021

GESTÃO 2021/2022

Eu, _____,
residente e domiciliado na rua _____, n.
_____, complemento _____, bairro _____,
telefone de contato () _____, celular () _____, endereço
eletrônico (e-mail) _____, regularmente
inscrito no CPF _____, RG _____, órgão expedidor
_____, UF _____, data de expedição ____/____/_____, data de nascimento
____/____/_____, funcionário da Organização da Sociedade Civil
_____, sediada na Rua/Av.
_____, n._____, complemento_____,
Bairro_____ do Município de Rio Verde/GO, na função de
_____ **REQUEIRO** perante a Comissão Especial o registro da minha
candidatura ao cargo de CONSELHEIRO DO FUNDEB (segmento de representantes
das Organizações da Sociedade Civil).

Rio Verde/GO, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do(a) candidato(a)